



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 389/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Protocolo SEI nº: 71000.062518/2017-31

Brasília, 04 de outubro de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES
AV JOAO MARTINS, 91 - CHAVANTES NOVO
Cep: 18.970-000 CHAVANTES/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.041182/2017-73, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES, CNPJ 08.036.486/0001-20, conforme Portaria nº 164/2017, item 28, de 27/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2017, com validade de 01/04/2018 a 31/03/2023.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 31/03/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



APAE
Chavantes - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: Ano 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apaechavantes@hotmail.com

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

Prorroga a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e

Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Esse conteúdo não substitui o publicado no DOU.



APAE
Chavantes - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes

Fundada em 26/11/2005
CEBAS - 71000.1182/2017-73
CNPJ: 08.036.486/0001-20
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.857/08
CMAS: Inscrição nº 04 de 26/06/2006
Filiada: Federação Nacional das APAEs

Registro nº 1.397/ Livro A
Autorização do Funcionamento da Escola: Ano 2007
CNES: 7570309 - CRCE: nº 2852 - 13/11/2012
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.488/2021
CMDCA: Inscrição nº 01 de 26/06/2006
Filiada: Federação das APAEs do Estado de São Paulo
E-mail: apaechavantes@hotmail.com

ANEXO

ITEM	ENTIDADE	CNPJ	DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE PRORROGADA
1380	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERES	02.381.911/0001-31	27/12/2019	26/12/2022	31/12/2023
1381	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERQUEIRA SAR	04.315.690/0001-29	24/06/2019	23/06/2022	31/12/2023
1382	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL	77.293.355/0001-40	03/07/2020	02/07/2025	31/12/2026
1383	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO U	08.113.253/0001-83	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024
1384	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHARQUEADAS	89.346.043/0001-37	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024
1385	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES	08.036.486/0001-20	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024
1386	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO	80.871.361/0001-42	18/12/2018	17/12/2023	31/12/2024
1387	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE	75.781.252/0001-02	11/03/2020	10/03/2023	31/12/2024
1388	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA	78.191.632/0001-77	26/03/2020	25/03/2025	31/12/2026
1389	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIRIACO	02.192.040/0001-08	20/10/2020	19/10/2025	31/12/2026

LINK DE ACESSO:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=6091#:~:text=Prorroga%20a%20certifica%C3%A7%C3%A3o%20CEBAS%20das,Lei%20Complementar%20n%C2%BA%20187%2F2021.>